



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 001

CONTRATO n° 028/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 – PROCESSO N.º 022/2017

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa ORGANIZZA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.112.160/0001-65, Inscrição Municipal n.º 44977 com sede a Rua Nove de Julho, n.º 300, Centro, CEP 19.800-020, no município de Assis, Estado de São Paulo, e-mail: organizzaassessoria@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal o Senhor VINICIUS GUILHERME SIMILI, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 29.901.549-X SSP/SP, e do CPF n° 297.160.378-48, residente e domiciliado a Rua Campos Novos, nº 219, Centro, CEP 19.806-210, município de Assis, Estado de São Paulo, e-mail: viniciussimili@gmail.com e Fone: (18) 9.9851-4960, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da “CLAUSULA QUINTA – AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO”, o valor total Contratado de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) fica aditado em 25 %, ou seja, em R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais), passando o valor total para R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), tudo nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA

De comum acordo e nos Termos da “CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, as partes contraentes resolvem **PRORROGAR** a vigência do presente por 12 (doze) meses, assim vigorando até 03 de Julho de 2019.

O presente Termo Aditivo de Contrato, funda-se na necessidade e economicidade, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, por ser mais benéfico à Administração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 29 de Junho de 2018.



ORGANIZZA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

CNPJ Nº 22.112.160/0001-65

VINICIUS GUILHERME SIMILI – CPF Nº 297.160.378-48

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78